

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100981.2021.1

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa Angel Papelaria, Razão Social: Aracelle da Conceição Ferreira ME, CNPJ nº 10.691.714/0001-47 – Inscrição Estadual nº 104450754, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº.851-A Qd 02, Lt 01, Centro, Alvorada do Norte-GO / CEP: 73950-000, com o nome fantasia de Angel Papelaria, no valor de **R\$ 503,00** (Quinhentos e três Reais), com compra imediata, para a **aquisição de material de expediente** para atender a Câmara Municipal, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre o praticado no mercado, com estoque para entrega imediata, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Sem maiores aprofundamentos, considera-se o preço pesquisado, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, ao 1º de março de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação